



# Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1008/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada ARTUR DA SILVA PEIXOTO, a atual rua projetada que interliga a avenida Militar à rua Alfredo Calmon, situada ao lado da Igreja Matriz, atrás do fórum, na Sede desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1986.

*João Baptista da Motta*  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
Serra - Comarca da Capital	
1ª Zona - Sede, Com. de Alameda das Palmeiras	
Eusebio Bergami Rocha - Cartório Oficial	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
2061 - TÍTULO Nº 1	
Fls. 116	
Apresentado no dia 11 de maio de 1986	
Livro B. 7 - Nº 359 de ordem	
Livro C. - de ordem	
<i>João Baptista da Motta</i>	
Bureau Auxiliar	
Substituto	

